

DECRETO Nº 29.085

ALETRA MEMBRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA AGERSA, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2019/2022, CONSTANTE DO DECRETO Nº 28.781, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 56-704/2019, da AGERSA,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 28.781, de 13/08/2019, que trata dos representantes da AGERSA, na composição do **CONSELHO FISCAL DO IPACI**, fica alterado em relação ao membro suplente, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

III – REPRESENTANTES DA AGERSA

Titular: (...)

Suplente: Yuri Gagarin Sabino"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5967 de 12/12/19

